



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Diretor-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL COMPLEMENTAR DEX/IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 50/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO - 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS SERTÃO*, nomeado pela Portaria Nº 144, de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE, torna público o **resultado final da seleção de bolsistas do Edital Complementar DEX/IFRS Campus Sertão Nº 50/2026 para Seleção de bolsista para Projeto de Extensão - 2026**.

1. O resultado final (classificação e situação dos candidatos) da seleção realizada pela coordenação do projeto de extensão está apresentado neste documento.
2. Conforme o cronograma (item 10 do Edital nº 50/2026), o envio dos documentos do(a) bolsista contemplado(a) com bolsa deverá ocorrer **até o dia 01/09/2026**, pela Coordenação Projeto, em formato PDF, através de [formulário eletrônico](#).

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO/COORDENADOR	CANDIDATO	CLAS.	SITUAÇÃO
Estratégias de desfolhação em dossel de Alfafa (<i>Medicago sativa</i>) na região do Planalto Médio do Rio Grande do Sul - Extensão - Jorge Nunes Portela	Giorgi Bergonci Armani	1º	Contemplado com bolsa de 08 horas
	Maria Eduarda Chiodelli Hinterholz	2º	1ª Suplente
	Irana Perin	3º	2ª Suplente
	Ana Beatriz Trichez Rocha	-	Desclassificada*
	Eduardo Carvalho Quevedo	-	Desclassificado*
	Felipe Roberto Nunes	-	Desclassificado*
	João Gabriel Kurtz	-	Desclassificado*
	Renan Canci de Miranda	-	Desclassificado*
	Ynaiá Aprarecida Menezes Reveilleau	-	Desclassificada*

* Não compareceram a entrevista

Sertão (RS), 31 de agosto de 2026.

Clever Variani
Diretor-geral do *Campus Sertão*
Portaria nº 144/2024